



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 01/2020.
INTERESSADO: Executivo
ASSUNTO: Homenagem a Elcio Doring
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de passarela e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Nos termos da Constituição cabe ao poder local promover a nomeação de lugares, praças, logradouros e outros.

A denominação da passarela pode ser feita na forma da lei municipal, desde que observados as regras legais que estão observadas no projeto apresentado.

Diante do exposto, observadas as premissas declinadas acima entendemos que o projeto apresentado, é CONSTITUCIONAL na forma da Carta Constitucional e da lei, razão pela qual opinamos pela sua pronta aprovação no termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Sala das Comissões, 12 de março de 2020.

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

GILSON GOMES FILHO

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas

